



Área Gestora Diretoria de Riscos e Compliance	
Abrangência Limitada à GCB Capital Gestão de Recursos de Valores Mobiliários Ltda.	
Responsável Diretoria de Riscos e Compliance	Data de publicação 02/03/2026

**POLÍTICA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO
DE RISCOS DE CRÉDITO**



1. Objetivo

A presente Política de Monitoramento e Acompanhamento de Riscos de Crédito (“Política”) tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos adotados pela GCB Capital Gestão de Recursos de Valores Mobiliários LTDA. (“GCB Capital” ou “Gestora”) para o acompanhamento contínuo das operações após sua aprovação pelo Comitê de Investimentos e alocação nos fundos sob gestão, bem como monitoramento dos riscos das operações.

Este documento é complementar à Política de Alocação e Investimentos da Gestora e deve ser interpretado em conjunto com ela.

2. Escopo

Esta Política aplica-se a todas as operações de crédito estruturado, direitos creditórios, títulos e valores mobiliários mantidos em carteira pelos fundos geridos pela GCB Capital, independentemente da tese setorial, da classe do fundo ou da natureza do ativo.

3. Princípios de Monitoramento

O acompanhamento das operações pela GCB Capital é orientado pelos seguintes princípios:

- **Continuidade:** o monitoramento é permanente e não se encerra com a aprovação e a alocação do ativo, estendendo-se até a liquidação integral da operação.
- **Proatividade:** a equipe busca antecipar situações de risco por meio de acompanhamento frequente junto aos emissores, securitizadoras e demais partes envolvidas, em vez de reagir apenas a eventos já materializados.
- **Formalização:** toda interação relevante e toda constatação de risco são registradas internamente, assegurando rastreabilidade e transparência.
- **Escalonamento tempestivo:** eventos adversos identificados são comunicados sem demora aos responsáveis pela tomada de decisão.

4. Processo de Acompanhamento

O acompanhamento das operações é conduzido pela Equipe de Análise e contempla as seguintes atividades recorrentes:

4.1. Atualização junto aos emissores e securitizadoras

A equipe mantém contato periódico com as securitizadoras e demais emissores para obter informações atualizadas sobre a evolução de cada operação, incluindo, mas não se limitando ao andamento de projetos, cronograma de obras, condições de mercado e quaisquer fatos relevantes.

4.2. Monitoramento do fluxo financeiro

São acompanhados periodicamente os recebimentos efetivos versus o fluxo projetado, incluindo pagamentos de juros, amortizações, movimentação de contas escrow e liberações de tranches. Desvios relevantes em relação ao cronograma original são registrados e reportados.

4.3. Verificação de covenants



A equipe monitora o cumprimento das cláusulas contratuais restritivas (covenants) estabelecidas em cada operação, como índices de cobertura, obrigações de reporte, condições de liberação de recursos e eventos de vencimento antecipado.

4.4. Acompanhamento das garantias

A manutenção e a suficiência das garantias são verificadas ao longo da vida da operação, com atenção à razão de garantia, à regularidade dos imóveis dados em garantia, à vigência de cessões fiduciárias e ao saldo atualizado das contas vinculadas, quando aplicáveis.

4.5. Evolução dos projetos e empreendimentos

Para operações vinculadas a projetos específicos, em especial na tese de Real Estate e Agronegócio, a equipe acompanha a evolução física da obra, o cronograma de execução, os laudos de acompanhamento emitidos por empresas especializadas e o ritmo de vendas das unidades.

5. Identificação de Eventos de Risco

A Equipe de Análise deve manter vigilância contínua sobre eventos que possam impactar adversamente as operações em carteira. Constituem eventos de risco relevantes, entre outros:

- Atrasos significativos no fluxo de pagamentos ou na movimentação de contas escrow.
- Descumprimento de covenants contratuais.
- Deterioração ou insubsistência de garantias.
- Ajuizamento de ações judiciais, pedidos de recuperação judicial ou falência envolvendo devedores ou avalistas.
- Paralisação de obras, embargos, revogação de alvarás ou licenças.
- Alterações relevantes nas condições de mercado do setor vinculado à operação.
- Mudanças na estrutura societária ou na gestão das contrapartes.

Caso identificado qualquer evento de risco relevante, a Equipe de Análise deve comunicar imediatamente o Diretor de Gestão e o Diretor de Compliance. Os diretores avaliarão a necessidade de convocação do Comitê de Investimentos para deliberar sobre medidas cabíveis, que podem incluir renegociação de condições, reforço de garantias, execução de garantias ou desinvestimento.

6. Responsabilidades

- **Equipe de Análise:** conduz o monitoramento operacional contínuo, mantém contato com emissores e securitizadoras, elabora os registros de acompanhamento e reporta eventos de risco.
- **Diretor de Gestão:** recebe os reportes da equipe, avalia a necessidade de medidas corretivas e, quando necessário, convoca o Comitê de Investimentos para deliberação sobre a operação.
- **Diretor de Compliance:** acompanha os aspectos regulatórios e de conformidade das operações monitoradas, verifica potenciais conflitos de interesse supervenientes e assegura a aderência aos normativos aplicáveis.



7. Revisão da Política

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações regulatórias, mudanças na estrutura organizacional da Gestora ou necessidade identificada pelo Diretor de Gestão ou pelo Diretor de Compliance. Alterações devem ser aprovadas pelo Diretor de Gestão e pelo Diretor de Compliance, bem como comunicadas a todos os colaboradores envolvidos.